



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 02/04/2019  
Pág. nº 05-06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 091/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Sebastião Lúcio dos Santos Rocha.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2968/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Sebastião Lúcio dos Santos Rocha, Analista Judiciário – Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Sebastião Lúcio dos Santos Rocha	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 16.03.2019 a 14.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de março de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição